ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

AUTOR: Vereador Ricardo José de Medeiros

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO MULHER CIDADÃ "PROFESSORA ADEZILVA MARIA DE MEDEIROS" A Srª. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA.

O Vereador Ricardo José de Medeiros, com a competência que lhe confere o art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 54, parágrafo único, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de medalha do mérito mulher cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros" nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedido a medalha do mérito mulher cidadã "Professora Adezilva Maria de Medeiros" a Srª**. MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SILVA,** natural de Currais Novos/RN, Missionária da Igreja Batista no município de Santana do Seridó, onde desempenha a sua missão juntamente com o ministério pastoral exercido pelo Pastor Batista, seu esposo, desde o ano de 2000 (histórico curricular em anexo).

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 2 de maio de 2024.

_____

Vereador Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição